



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2556/2024

"Transpõe saldos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização legal constante na Lei Municipal nº 1525 de 16/06/2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários em virtude de repriorização de gastos no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os saldos orçamentários no valor de R\$ 226.000,00(duzentos e vinte e seis mil reais), acrescendo as seguintes dotações do Orçamento vigente:

| Dotação                   | Natureza | Ficha | Valor      |
|---------------------------|----------|-------|------------|
| 06.02.01.12.361.1201.2040 | 31901100 | 00154 | 226.000,00 |
| Total:                    |          |       | 226.000,00 |

Art. 2º – Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza | Ficha | Valor      |
|---------------------------|----------|-------|------------|
| 06.02.01.12.361.1201.2040 | 31900400 | 00152 | 226.000,00 |
| Total:                    |          |       | 226.000,00 |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 30 de Agosto de 2024

---

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES  
Prefeito Municipal